

Propositora REQUERIMENTO - 073/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 30/05/2024 às 23:48:52

Setores envolvidos:

SGP, GAB

“Referente a falta de resposta sobre o cumprimento das Leis Municipais n.881 e n.883 de 2024”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o Ofício n. 145/2024 que respondeu ao requerimento n. 56/2024 sobre o cumprimento das lei LEI N.º 881 DE 27 DE MARÇO DE 2024 que *Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede pública municipal de saúde do município de Pariquera-Açu/SP* e da LEI N.º 883 DE 27 DE MARÇO DE 2024 que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização dos processos de dispensa de licitação, concorrência e diálogo competitivo no site oficial e a publicação da contratação no diário oficial da prefeitura conforme específica.*" Não vieram corretas;

CONSIDERANDO que a resposta do referido requerimento acima, trouxe anexa uma decisão judicial de uma lei diversa das leis mencionadas nas considerações do requerimento;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo deve cumprir tais legislações;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Poder Executivo, por meio do Diretor do Departamento de Administração, Sr. João Batista de Andrade**, informe o seguinte:

- 1) Qual o motivo que as Leis Municipais LEI N.º 881 e LEI N.º 883 de 2024 não estão sendo cumpridas?
- 2) Informar como será o procedimento e forma de cumprimento de cada lei municipal;
- 3) Caso as referidas leis não venham a ser cumpridas definitivamente, justifique;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 30 de abril de 2024

—
Rodrigo Mendes
Vereador

